**RELATÓRIO**

**Projeto de Lei nº 62 de 2023**

1. **Exposição da Matéria**

Em tramitação na Casa de Leis, o **Projeto de Lei 62/2023**, de autoria do Senhor Prefeito Municipal Dr. Paulo de Oliveira e Silva , que **“AUTORIZA O MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM, PELO PODER EXECUTIVO, A REALIZAR, MEDIANTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE RAMPA DE ACESSIBILIDADE E CALÇADA DE CONCRETO EM PRÉDIO PÚBLICO QUE ESPECIFICA, E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

Primeiramente cumpre informar que atendendo aos preceitos do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Relatório e Parecer sobre o Projeto em estudos será feito de forma conjunta entre as Comissões Permanentes envolvidas, e ficará a cargo da Vereadora Luzia Cristina Cortes Nogueira, Membro da **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.**

**A matéria em discussão foi apresentada pelo Sr. Prefeito Municipal Dr. Paulo de Oliveira e Silva através da mensagem 039/2023 sob Regime de Urgência, estando em apreciação na Casa de Leis pelas Comissões de Justiça e Redação, Obras e Serviços Públicos e Finanças e Orçamento, NO PROCESSO DE NR. 75/2023, onde o Executivo Municipal busca autorização legislativa para executar obra de construção de rampa de acessibilidade , através de empresa especializada, no prédio do Paço Municipal sito à Rua Dr. José Alves, 129, no centro de Mogi Mirim.**

1. **Do Mérito e Conclusões do Relator**

Cumpre destacar que tal matéria já tramitou pela Casa de Leis anteriormente, proveniente de Emenda Impositiva dos Vereadores Luzia Cristina Cortês Nogueira que destinou R$15.000,00, do Vereador Marcos Antônio Franco com R$ 5.000,00 e da Vereadora Sônia Regina Rodrigues Módena com R$ 2.000,00, estabelecidos a partir de orçamentos preliminares para execução, em que o Processo não foi finalizado pelo motivo de ter havido inicialmente “deserto” na primeira licitação e depois ter a necessidade de se reiniciar o processo todo, não sobrando tempo necessário para que o Processo de Licitação terminasse antes do final do prazo para utilização da verba impositiva destinada pelos Vereadores.

Necessário faz constar que o Executivo Municipal entende que a obra de construção da rampa de acessibilidade é um direito dos cidadãos mogimirianos garantido pela Constituição Federal e Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, portanto dever do Poder Publico local, e em atendimento ao que determina a Lei e fazendo valer o pedido dos senhores vereadores, verificou-se e confirmada a viabilidade da obra que agora será executada com recursos da Secretaria de Mobilidade do Município, que cumpriu os trâmites necessários para encaminhamento à Câmara Municipal, com devida Audiência Pública para informar aos munícipes e interessados, precedendo o competente Projeto de Lei em estudos.

O Projeto é louvável e não há óbice para a sua tramitação.

1. **Substitutivos, Emendas ou Subemendas ao Projeto**

Estas Comissões Permanentes não propõem qualquer alteração ao Projeto de Lei sob análise.

Sala das Comissões, 19 DE JUNHO de 2023.

**Vereadora LUZIA CRISTINA CORTES NOGUEIRA**

Relatora

**PARECER FAVORÁVEL EM CONJUNTO AO PROJETO LEI Nº 62 DE 2023, COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS E COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.**

Seguindo o Voto exarado pela Relatora e conforme determina o artigo 35 da Resolução n.º 276 de 09 de novembro de 2.010, as Comissões formalizam o presente **PARECER FAVORÁVEL**.

Sala das Comissões, 19 DE JUNHO de 2023.

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**Vereador MARCOS PAULO CEGATTI**

Presidente

**Vereador JOÃO VICTOR COUTINHO GASPARINI**

Vice-Presidente

**Vereador MARCIO EVANDRO RIBEIRO**

Membro

**COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS**

****Vereador Orivaldo Aparecido Magalhães****

Presidente

 ****Vereadora Mara Cristina Choquetta****

Vice-Presidente

 ****Vereador Ademir Souza Floretti Junior****

Membro

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**Vereador JOÃO VICTOR COUTINHO GASPARINI**

Presidente

**Vereadora MARA CRISTINA CHOQUETTA**

Vice-Presidente

**Vereadora LUZIA CRISTINA CORTES NOGUEIRA**

Membro**/Relatora**